

TERMO ADITIVO Nº 038/2017
DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS – SMS

PROCESSO Nº 2007-0.387.265-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **SPDM -
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, QUALIFICADA
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À
REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS
AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA
MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e
execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e
serviços de saúde **A MICRORREGIÃO VILA MARIA /
VILA GUILHERME**

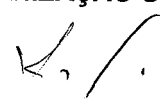

OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE
GESTÃO Nº 006/2008**, para **PRORROGAR** a vigência do
**HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ
STOROPOLLI** pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31
de março de 2018**.

VALOR TOTAL: **R\$ 26.513.799,48** (vinte e seis milhões, quinhentos e treze
mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito
centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.302.3003.2507.3350.3900 – fontes 00 e 02**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da
**Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ
13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36, neste ato
representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **WILSON MODESTO POLLARA**,
brasileiro, casado, portador RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], doravante denominada
CONTRATANTE, e de outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município



de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº **61.699.567/0001-92**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 3878, com endereço à Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1036 - 4º andar, Vila Clementino, São Paulo, SP, CEP 04037-003, neste ato representado pelo **PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 038/2017** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.387.265-2, publicado no **DOC de 30/01/2018 – pág. 97 (por omissão)** na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018**, ou até a data do início das atividades decorrentes do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social vencedora da Chamada Pública para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde do **HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI**, desde que esta não ultrapasse o novo período de vigência ora estabelecido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica estabelecido o orçamento para o período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018**, o valor total de **R\$ 26.513.799,48** (vinte e seis milhões, quinhentos e treze mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), a **título de custeio**, sendo **R\$ 25.835.799,48** (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) destinados às atividades hospitalares e **R\$ 678.000,00** (seiscentos e setenta e oito mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa, onerando a **dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.3350.3900**



– fontes 00 e 02, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 006/2008 NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de dezembro de 2017.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DE MEDICINA




DR. WILSON MODESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

NOME:  **Dr. Luis Fernando Paes Lima**

CPF: 

Dr. Luis Fernando Paes Lima
CRM 62.462
Diretor Técnico

NOME:  **Tamara M. Permentel Redroso**

CPF: 



PLANO ORÇAMENTÁRIO

TERMO ADITIVO Nº 038/2017 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS – SMS

DESCRIPTIVO	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	TOTAL
ATIVIDADES HOSPITARES	R\$ 8.611.933,16	R\$ 8.611.933,16	R\$ 8.611.933,16	R\$ 25.835.799,48
PROHDOM	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00	R\$ 678.000,00
TOTAL	R\$ 8.837.933,16	R\$ 8.837.933,16	R\$ 8.837.933,16	R\$ 26.513.799,48



Do Processo nº 2007-0.387.265-2

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Termo Aditivo nº 038/2017 – CG 006/2008 – HMV JOSÉ STOROPOLLI

SMS-1

Setor de Publicações

Solicitamos publicação do extrato abaixo especificado:

((TITULO))PROCESSO: 2007-0.387.265-2

((TEXTO))((NG)) AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ((CL))

CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008-SMS.G/NTCSS

TERMO ADITIVO Nº 038/2017-SMS.G/NTCSS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO POR OMISSÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – CNPJ 61.699.567/0001-92

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito da Microrregião Vila Maria/Vila Guilherme.

OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008**, para **PRORROGAR** a vigência do **HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI** pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018**.

VALOR DO CUSTEIO: **R\$ 26.513.799,48** (vinte e seis milhões, quinhentos e treze mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2507.3350.39.00.00

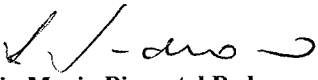
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 90 dias

OBSERVAÇÃO:

- O extrato acima e o termo ativo em seu inteiro teor, encontram-se disponibilizado no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e na página da Transparência, endereço eletrônico <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx>.
- O termo aditivo em seu inteiro teor, encontra-se disponibilizado na página do Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/CENTS.Web>

São Paulo, 02 de Março de 2018 :


Tânia Maria Pimentel Pedroso
Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal

